

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

381657 - C1 / 2008-20489 / 1

João Barbosa
Henrique A. F. Motta
Fabio João Soito
Pedro H. B. Sousa
João Paulo Martins
Kendra Barreto

Pedro Andrade
Joselaine Maura
Claudia Moia
Rachel Rosenberg
Danielle Nogueira
Antonia Costa

Andresa Sena
Julia Lins
Juliana Rolim
Cristiane Oliveira
Felipe Sherman
Flavia Nonato

Paula Pinheiro
Osmar Aquino
Fernanda Passarelli
Lilah Fonseca
Caroline Caldas

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES
E CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA / GO.

Processo n.º 2008.022.9399-3

CÓPIA

27/03/09 15:11 1-1158-01F
381657-3

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que lhe move interposto por **CAIO CRISPIN PRATES**, vem, por meio de seus advogados abaixo assinados, em atenção ao r. despacho retro, vem a presença de V. Exa., apresentar **IMPUGNAÇÃO AO LAUDO PERICIAL** apresentado às fls. 93/95, aduzindo para tanto os termos que seguem:

Em primeiro, que o **LAUDO PERICIAL** juntado às fls. 146/149, não atende as determinações da lei, em vários quesitos, conforme se passa a explanar:

- A primeira impugnação ao laudo versa sobre o fato de que foi **TARDIAMENTE ELABORADO**, tendo em vista que o exame foi realizado no dia 13/10/2008 e o suposto acidente ocorreu em 23/02/2007, ou seja, após um longo lapso temporal de mais de 1 (UM) ANO da data do sinistro. Não havendo nenhuma justificativa plausível que justifique tamanha demora para

[Assinatura]